

#### 4º TERMO ADITIVO Nº 592/2017

Quarto Termo Aditivo Nº 592/2017 ao Contrato nº. **027/2016** do **Pregão Presencial 9/2015-00089**, de 29 de Dezembro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e **PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA e do outro a empresa: **PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição municipal nº 6656, situada na Rua Santa Teresinha, nº 304, Sala de Consultório, Bairro: Célio Miranda/Loteamento Modulo I, no município Paragominas/PA, CEP 68.625-080, representada pelo Sr. **RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF nº 672.325.232-20 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH nº 00445589305 DETRAN/PA, domiciliado na Rua Alameda Sibipiruna, nº 10, Bairro: Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.626-280, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **25 de Janeiro de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

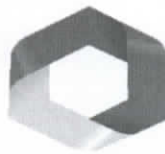
1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato nº **027/2016**, que terminaria em **08 de Dezembro de 2017** através do **2º Termo Aditivo nº 680/2016**, fica prorrogado conforme **4º Termo Aditivo nº 592/2017** para **06 de Fevereiro de 2018**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

#### CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **25 de Janeiro de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e



aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 24 de Novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**  
**FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
**CONTRATANTE**

**PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**  
**RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: 1:  \_\_\_\_\_

2:  \_\_\_\_\_